

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

Município de Bela Vista de Goiás – GO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Município: Bela Vista de Goiás – GO.

Área do terreno: 360,70 m².

Área construída existente: 279 m² (coberta).

Área construída total após a obra: 310,12 m².

Caracterização: reforma em todo o lote e ampliação com estrutura metálica, novas dependências e adequações de acessibilidade e uso.

2. OBJETO

Objeto do presente memorial: descrever, de forma técnica e objetiva, os serviços de reforma e ampliação do CRAS, compreendendo demolições, fundações, estrutura metálica, alvenarias, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, acessibilidade e limpeza final, em conformidade com o projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico e planilha orçamentária anexos.

3. LOCALIZAÇÃO

A obra situa-se na Av. José Pontes, 4, Bela Vista de Goiás - GO, CEP 75240-000.

4. DESCRIÇÃO GERAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO

A intervenção abrange reforma em todo o lote e ampliação da edificação do CRAS, com o imóvel desocupado durante a execução dos serviços. Estão previstos: ampliação da sala do Bolsa Família; construção de dois banheiros PCD para o público (masculino e feminino)

junto à referida sala; área coberta na rampa dos fundos; remodelagem parcial da cobertura, com execução de DML (área técnica); nova cozinha, arquivo e almoxarifado; hall de entrada com rampa de acesso; reforma dos banheiros dos funcionários no fundo; e pintura em todo o prédio e nas paredes de vedação do lote. Parte da ampliação (cerca de 130 m²) será executada em estrutura metálica nesta etapa; demais áreas previstas em projeto para estrutura metálica ficam reservadas para futura execução. A cobertura terá troca apenas parcial, conforme projeto arquitetônico.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados os serviços preliminares previstos na planilha orçamentária, compreendendo: fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira; tapume em compensado de madeira; e locação de container para almoxarifado/depósito, nos quantitativos e especificações da planilha. A execução atenderá às condições de segurança e sinalização do canteiro.

6. DEMOLIÇÕES

Serão realizadas as demolições descritas na planilha orçamentária, de forma manual ou mecanizada conforme o tipo de elemento, sem reaproveitamento dos materiais, incluindo: demolição de alvenaria de bloco furado; carga, manobra e descarga de entulho; demolição de revestimento cerâmico; demolição de piso de concreto simples; remoção de louças e janelas; demolição de muro/parede em placa pré-moldada; e remoção de telhas de fibrocimento e cerâmicas. Os resíduos serão destinados conforme legislação vigente.

7. FUNDAÇÕES

As fundações da ampliação serão executadas em sapata, conforme projeto estrutural, com escavação manual de valas, concreto e armadura conforme especificações do projeto. Não se detalham aqui quantidades de aço e concreto; a execução seguirá rigorosamente os desenhos e memorial de cálculo do projeto de fundações.

8. ESTRUTURA

A estrutura da ampliação será em estrutura metálica em aço (MR-250 / ASTM A36), com fundo anticorrosivo, conforme projeto estrutural. Nesta etapa será executada a parte correspondente a aproximadamente 130 m² de área em estrutura metálica; as demais áreas previstas em projeto para estrutura metálica ficam reservadas para futura execução. Serão utilizados perfis de aço dobrado e elementos complementares em concreto armado (vigas, vergas etc.) quando previstos no projeto. A execução atenderá ao projeto estrutural e à planilha orçamentária, sem necessidade de novas lajes além do previsto no projeto.

9. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

As alvenarias de vedação serão executadas em bloco cerâmico (tijolo vazado 9x9x19 cm), com vergas e contravergas moldadas in loco em concreto, conforme planilha e projeto. As elevações, espessuras e amarrações seguirão o projeto arquitetônico e o detalhamento da planilha orçamentária.

10. COBERTURA

Será realizada a troca parcial da cobertura conforme projeto arquitetônico, compreendendo: telhamento com telha cerâmica capa-canal tipo paulista (até duas águas), com transporte vertical incluso; telhamento em telha ondulada de fibra de vidro onde aplicável; e cumeeiras e complementos necessários. Os serviços e quantitativos constam da planilha orçamentária.

11. REVESTIMENTOS

11.1. Parede

Chapisco e emboço (ou massa única) em argamassa, em panos de fachada e internos, com espessura e traços conforme planilha e projeto.

11.2. Piso e rodapé

Piso em porcelanato retificado, liso, nos formatos e ambientes previstos no projeto; revestimento cerâmico tipo porcelanato em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²; e rodapé fundido de alta resistência, 7 cm, canto vivo, conforme planilha.

11.3. Fachada

Pele de vidro estruturada com perfil em alumínio; revestimento em placas de ACM (alumínio composto) sobre estrutura metálica galvanizada; e brise metálico (tipo e referência da planilha), com estrutura e montagem conforme projeto.

11.4. Peitoril

Peitoril linear em granito ou mármore, assentado com argamassa, conforme planilha.

11.5. Área externa

Execução de passeio e piso de concreto (compactação do subleito e concreto moldado in loco, armado, espessura 6 cm); pedra britada; grama em placas e grama sintética nos trechos indicados no projeto e na planilha.

11.6. Forros

Forro em gesso acartonado (12,5 mm) em áreas secas, conforme planilha e projeto.

11.7. Guarda-corpo

Guarda-corpo em aço galvanizado, altura 1,10 m, com montantes, travessa superior e gradil conforme especificação da planilha, fixação com adesivo estrutural epóxi.

12. ESQUADRIAS

Serão fornecidas e instaladas esquadrias conforme planilha e projeto: janelas de correr e basculantes em alumínio (perfis e dimensões indicados); janelas de correr sem bandeira; kits de porta pronta de madeira (folhas 0,80x2,10 m e 0,90x2,10 m) com marco, alizares e dobradiças; portão de correr em chapa com porta social e requadro; e porta em vidro temperado de correr, quando previsto. Inclusão de ferragens e colocação conforme especificação de cada item na planilha.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto elétrico específico e planilha orçamentária, abrangendo distribuição, circuitos terminais, quadros de distribuição, proteções (disjuntores e DPS), pontos de luz e tomadas, aterramento e caixas enterradas quando previstas. Materiais e execução em conformidade com o projeto e com as normas técnicas vigentes.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas as instalações hidrossanitárias previstas na planilha, incluindo: redes de água fria em tubulação PVC soldável; prumadas e ramais de esgoto e ventilação em PVC; águas pluviais em PVC série R; reservatórios (caixas d'água em poliéster); caixa de gordura e caixas enterradas hidráulicas; ralos, sifões e conexões; vasos sanitários, pias (mármore/granito sintético), tanques e torneiras; e registros e válvulas conforme especificação. A execução seguirá o projeto e a planilha orçamentária.

15. PINTURA

Pintura externa: aplicação de fundo selador acrílico e textura acrílica em fachadas, conforme planilha e projeto. Pintura interna: emassamento com massa látex (uma demão, lixamento manual) e pintura látex acrílica standard em duas demãos nas paredes internas. As áreas a pintar abrangem todo o prédio e as paredes de vedação do lote, conforme quantitativos da planilha.

16. ACESSIBILIDADE

Serão garantidas as condições de acessibilidade conforme projeto arquitetônico, incluindo: rampa de acesso no hall de entrada; dois banheiros PCD para o público (masculino e feminino) junto à sala do Bolsa Família; e demais requisitos de acessibilidade previstos no projeto, em atendimento à legislação vigente.

17. LIMPEZA FINAL E ENTREGA



**Bela Vista
de Goiás**

P R E F E I T U R A

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Ao final dos serviços será realizada a limpeza dos pisos cerâmicos e porcelanatos conforme previsto na planilha orçamentária, removendo resíduos de obra e deixando os ambientes em condições de uso. A entrega da obra será formalizada conforme procedimentos do contratante, com o imóvel desocupado durante a execução tendo sido devolvido pronto para ocupação e utilização como CRAS.



Documento assinado digitalmente

REYDDNER ANDREI NUNES SILVA

Data: 24/03/2026 14:21:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRO CIVIL

REYDDNER ANDREI NUNES SILVA

CREA:1014662982/D-GO